



## SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

- 1.1 Identificador do produto:** 634010044 - UNI ESMALTE SINTETICO CON POLIURETANO BRILLO BASE TR
- Outros meios de identificação:**
- UFI:** DY58-10YA-0006-H0T1
- 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:**
- Usos pertinentes (Utilização pelo consumidor final): Pintura ou revestimento interior/ exterior para madeira, metal, etc...
- Usos pertinentes (Utilizador profissional): Pintura ou revestimento interior/ exterior para madeira, metal, etc...
- Usos pertinentes (Utilizador industrial): Pintura ou revestimento interior/ exterior para madeira, metal, etc...
- Usos desaconselhados: Todos aqueles usos não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3
- 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:**
- EUPINCA  
C/ Londres, 13 - Pol. Ind. Cabezo Beaza  
30353 Cartagena - Murcia - España  
Tel.: +34 968089000  
info@grupotkrom.com  
<https://www.tkrom.com/>
- 1.4 Número de telefone de emergência:** +351 800 250 250 Informações em português (24h/365d). Centro de Informação Antivenenos (CIAV). Exclusivamente para fornecer instruções de saúde em caso de emergência.

## SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

- 2.1 Classificação da substância ou mistura:**
- Regulamento nº1272/2008 (CLP):**
- A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).
- Aquatic Chronic 3: Perigoso para o ambiente aquático, Categoria 3, H412
- Flam. Liq. 3: Líquido inflamável, Categoria 3, H226
- STOT SE 3: Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única (inalação), Categoria 3, H336
- 2.2 Elementos do rótulo:**
- Regulamento nº1272/2008 (CLP):**
- Atenção**
- 
- Advertências de perigo:**
- Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
- Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis.
- STOT SE 3: H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens.
- Recomendações de prudência:**
- P101: Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.
- P102: Manter fora do alcance das crianças.
- P210: Manter afastado do calor, superfícies quentes, faísca, chama aberta e outras fontes de ignição. Não fumar.
- P280: Usar luvas de proteção/proteção facial/vestuário de proteção/proteção respiratória/calçado protetor.
- P304+P340: EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração.
- P370+P378: Em caso de incêndio: para extinguir utilizar Extintor de espuma (AB), Extintor de incêndio de pó químico seco (ABC), Extintor de dióxido de carbono (BC).
- P403+P233: Armazenar em local bem ventilado. Manter o recipiente bem fechado.
- P501: Eliminar o conteúdo/recipiente por meio do sistema de recolha seletiva em vigor no seu município.
- Informação suplementar:**
- EUH066: Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida.
- Substâncias que contribuem para a classificação**
- Hidrocarbonetos, C9-C11, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, < 2% aromáticos; Nafta (petróleo), fracção pesada do tratamento com hidrogénio, < 0.1 % EC 200-753-7; 1-metoxi-2-propanol
- 2.3 Outros perigos:**



## SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS (continuação)

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

O Produto não tem presente substâncias com propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com os critérios do regulamento.

## SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES \*\*

## 3.1 Substâncias:

Não relevante

## 3.2 Misturas:

**Descrição química:** Mistura à base de aditivos, cargas, corantes, pigmentos, plastificantes e resinas em solventes

**Componentes:**

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

| Identificação                                                                               | Nome químico/classificação                                                                                                                                                                        | Concentração |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| CAS: Não relevante<br>EC: 919-857-5<br>Index: Não relevante<br>REACH: 01-2119463258-33-XXXX | <b>Hidrocarbonetos, C9-C11, n-alcenos, isoalcenos, cíclicos, &lt; 2% aromáticos<sup>(1)</sup></b> Auto-classificada                                                                               | 10 - <25%    |
|                                                                                             | Regulamento 1272/2008 Asp. Tox. 1: H304; Flam. Liq. 3: H226; STOT SE 3: H336; EUH066 - Perigo                                                                                                     |              |
| CAS: 64742-48-9<br>EC: 265-150-3<br>Index: 649-327-00-6<br>REACH: 01-2119486659-16-XXXX     | <b>Nafta (petróleo), fracção pesada do tratamento com hidrogénio, &lt; 0.1 % EC 200-753-7<sup>(1)</sup></b> ATP ATP01                                                                             | 10 - <25%    |
|                                                                                             | Regulamento 1272/2008 Asp. Tox. 1: H304; Flam. Liq. 3: H226; STOT SE 3: H336; EUH066 - Perigo                                                                                                     |              |
| CAS: Não relevante<br>EC: 918-481-9<br>Index: Não relevante<br>REACH: 01-2119457273-39-XXXX | <b>Hydrocarbons, C10-C13, n-alkanes, isoalkanes, cyclics, &lt;2% aromatics<sup>(1)</sup></b> Auto-classificada                                                                                    | 2,5 - <5%    |
|                                                                                             | Regulamento 1272/2008 Asp. Tox. 1: H304; EUH066 - Perigo                                                                                                                                          |              |
| CAS: Não relevante<br>EC: 905-562-9<br>Index: Não relevante<br>REACH: 01-2119555267-33-XXXX | <b>massa de reacção de etilbenzeno e m-xileno e p-xileno<sup>(1)</sup></b> Auto-classificada                                                                                                      | 1 - <2,5%    |
|                                                                                             | Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H312+H332; Aquatic Chronic 3: H412; Asp. Tox. 1: H304; Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 3: H226; Skin Irrit. 2: H315; STOT RE 2: H373; STOT SE 3: H335 - Perigo |              |
| CAS: 107-98-2<br>EC: 203-539-1<br>Index: 603-064-00-3<br>REACH: 01-2119457435-35-XXXX       | <b>1-metoxi-2-propanol<sup>(1)</sup></b> ATP ATP01                                                                                                                                                | 1 - <2,5%    |
|                                                                                             | Regulamento 1272/2008 Flam. Liq. 3: H226; STOT SE 3: H336 - Atenção                                                                                                                               |              |
| CAS: 22464-99-9<br>EC: 245-018-1<br>Index: 607-230-00-6<br>REACH: 01-2119979088-21-XXXX     | <b>Ácido 2-etilhexanoico, sal de zirconio<sup>(1)</sup></b> Auto-classificada                                                                                                                     | 0,5 - <1%    |
|                                                                                             | Regulamento 1272/2008 Repr. 2: H361d - Atenção                                                                                                                                                    |              |
| CAS: 7779-90-0<br>EC: 231-944-3<br>Index: Não relevante<br>REACH: 01-2119485044-40-XXXX     | <b>bis(ortofosfato) de trizinc<sup>(1)</sup></b> ATP CLP00                                                                                                                                        | 0,1 - <0,5%  |
|                                                                                             | Regulamento 1272/2008 Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410 - Atenção                                                                                                                    |              |
| CAS: 84418-68-8<br>EC: 282-780-4<br>Index: Não relevante<br>REACH: 01-2120770060-67-XXXX    | <b>Ácido neodecanoico, sal de zinco, básico<sup>(1)</sup></b> Auto-classificada                                                                                                                   | 0,1 - <0,5%  |
|                                                                                             | Regulamento 1272/2008 Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 2: H411 - Atenção                                                                                                                    |              |
| CAS: 34140-91-5<br>EC: 251-846-4<br>Index: Não relevante<br>REACH: 01-2119974119-29-XXXX    | <b>Ácido oleico, composto com (Z) -N-octadec-9-enilpropano-1,3-diamina (2:1)<sup>(1)</sup></b> Auto-classificada                                                                                  | 0,1 - <0,5%  |
|                                                                                             | Regulamento 1272/2008 Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 2: H411; Eye Irrit. 2: H319; Skin Irrit. 2: H315; STOT RE 2: H373 - Atenção                                                          |              |
| CAS: 34590-94-8<br>EC: 252-104-2<br>Index: Não relevante<br>REACH: 01-2119450011-60-XXXX    | <b>(2-metoximetiletoxi) propanol<sup>(2)</sup></b> Não classificada                                                                                                                               | 0,01 - <0,1% |
|                                                                                             | Regulamento 1272/2008                                                                                                                                                                             |              |

<sup>(1)</sup> Substância que apresenta um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atende aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878

<sup>(2)</sup> Substância para a qual a regulamentação da União prevê limites de exposição no local de trabalho

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

**Outras informações:**

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES \*\* (continuação)

| Identificação                                                                                               | Factor-M |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|
| Ácido oleico, composto com (Z) -N-octadec-9-enilpropano-1,3-diamina (2: 1)<br>CAS: 34140-91-5 EC: 251-846-4 | Agudo    | 10 |
|                                                                                                             | Crónica  | 1  |

Estimativa da toxicidade aguda para a substância no anexo VI, parte 3, do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 ou tal como foi determinado em conformidade com o anexo I desse regulamento:

| Identificação                                                                                | Toxicidade aguda         |               | Género   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------|----------|
| massa de reacção de etilbenzeno e m-xileno e p-xileno<br>CAS: Não relevante<br>EC: 905-562-9 | DL50 oral                | Não relevante |          |
|                                                                                              | DL50 cutânea             | 1100 mg/kg    | Ratazana |
|                                                                                              | LC50 inalação de vapores | 11 mg/L       |          |

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

## SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

**4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros:**

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

**Por inalação:**

Retirar o afectado do local de exposição, administrar-lhe ar limpo e mantê-lo em repouso. Em casos graves como paragem cardio-respiratória, aplicar técnicas de respiração artificial (respiração boca-a-boca, massagem cardíaca, administração de oxigénio, etc.), solicitando assistência médica imediata.

**Por contacto com a pele:**

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelação, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estas não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.

**Por contacto com os olhos:**

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

**Por ingestão/aspiração:**

Não induzir o vômito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:**

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

**4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:**

Não relevante

## SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

**5.1 Meios de extinção:****Meios de extinção adequados:**

Extintor de espuma (AB), Extintor de incêndio de pó químico seco (ABC), Extintor de dióxido de carbono (BC)

**Meios de extinção inadequados:**

Jato de água

**5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:**

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

**5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:**

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/CEE.

**Disposições adicionais:**

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS (continuação)**

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

**SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL****6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:****Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:**

Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas. Perante o contacto potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evitar de maneira prioritária a formação de misturas vapor-ar inflamáveis, quer seja através de ventilação ou pela utilização de um agente estabilizador (inertizante). Suprimir qualquer fonte de ignição. Eliminar as cargas electrostáticas através de interligação de todas as superfícies condutoras sobre as quais se possa formar electricidade estática e estando, por sua vez, o conjunto ligado à terra.

**Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:**

Usar equipamento de protecção. Manter as pessoas desprotegidas afastadas. Ver SECÇÃO 8.

**6.2 Precauções a nível ambiental:**

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

**6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:**

Recomenda-se:

Impeça a entrada do produto em drenos, esgotos ou cursos de água. Absorva o derrame utilizando areia ou um absorvente inerte, e mova-o para um local seguro. Não absorva em serragem ou outros absorventes combustíveis. Recolha o produto em recipientes adequados, e armazene-o ou descarte-o de acordo com a legislação em vigor.

Derrames na água ou no mar:

Pequenos derrames:

Conter o derrame utilizando barreiras ou equipamento semelhante. Utilizar absorventes adequados para a recolha e tratar os resíduos em conformidade com a regulamentação em vigor.

Grandes derrames:

Se possível, conter o derrame em águas abertas utilizando barreiras ou equipamento semelhante. Se tal não for possível, tentar controlar a sua propagação e recolher o produto com meios mecânicos adequados. Consulte sempre os peritos antes de utilizar dispersantes e certifique-se de que possui as aprovações necessárias para a sua utilização. Tratar os resíduos de acordo com a regulamentação em vigor.

**6.4 Remissão para outras secções:**

Veja as secções 8 e 13.

**SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM****7.1 Precauções para um manuseamento seguro:****A.- Precauções para a manipulação segura**

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

**B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.**

Transvazar em locais bem ventilados, preferivelmente através de extracção localizada. Controlar totalmente os focos de ignição (telemóveis, faíscas, etc.) e ventilar nas operações de limpeza. Evitar a existência de atmosferas perigosas no interior de recipientes, aplicando, se possível, sistemas de inertização. Transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas electrostáticas. Perante a possibilidade da existência de cargas electrostáticas: assegurar uma perfeita ligação equipotencial, utilizar sempre tomadas de terra, não usar roupa de trabalho de fibras acrílicas, utilizando preferivelmente roupa de algodão e calçado condutor. Cumprir os requisitos essenciais de segurança para equipamentos e sistemas definidos na Directiva 2014/34/UE (Decreto-Lei, Número: 111-C/2017) e as disposições mínimas para a protecção da segurança e saúde dos trabalhadores sob os critérios de escolha da Directiva 1999/92/EC (Decreto-Lei nº 236 de 30/9/2003). Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

**C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.**

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

**D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.**

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM (continuação)

Devido ao perigo que este produto representa para o meio ambiente, é recomendado que seja manipulado dentro de uma área que disponha de barreiras de controlo da contaminação em caso de derrame, assim como dispor de material absorvente nas imediações do mesmo

## 7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

## A.- Condições de armazenagem específicas

Temperatura mínima: 5 °C

Temperatura máxima: 30 °C

## B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

## 7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

## SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

## 8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição profissional devem ser controladas no ambiente de trabalho:

Decreto-Lei n.º 24/2012 alterado pelo D.L. n.º 88/2015, D.L. n.º 41/2018 e D.L. n.º 1/2021:

| Identificação                                         | Valores limite ambientais |         |                       |
|-------------------------------------------------------|---------------------------|---------|-----------------------|
| massa de reacção de etilbenzeno e m-xileno e p-xileno | TLV-TWA                   | 50 ppm  | 221 mg/m <sup>3</sup> |
| CAS: Não relevante EC: 905-562-9                      | TLV-STEL                  | 100 ppm | 442 mg/m <sup>3</sup> |
| 1-metoxi-2-propanol <sup>(1)</sup>                    | TLV-TWA                   | 100 ppm | 375 mg/m <sup>3</sup> |
| CAS: 107-98-2 EC: 203-539-1                           | TLV-STEL                  | 150 ppm | 568 mg/m <sup>3</sup> |
| (2-metoximetiletoxi) propanol <sup>(1)</sup>          | TLV-TWA                   | 50 ppm  | 308 mg/m <sup>3</sup> |
| CAS: 34590-94-8 EC: 252-104-2                         | TLV-STEL                  |         |                       |

NP 1796:2014:

| Identificação                                | Valores limite ambientais |         |                     |
|----------------------------------------------|---------------------------|---------|---------------------|
| 1-metoxi-2-propanol <sup>(1)</sup>           | VLE-MP                    | 50 ppm  |                     |
| CAS: 107-98-2 EC: 203-539-1                  | VLE-CD                    | 100 ppm |                     |
| Ácido 2-etilhexanoico, sal de zirconio       | VLE-MP                    |         | 5 mg/m <sup>3</sup> |
| CAS: 22464-99-9 EC: 245-018-1                | VLE-CD                    |         |                     |
| (2-metoximetiletoxi) propanol <sup>(1)</sup> | VLE-MP                    | 100 ppm |                     |
| CAS: 34590-94-8 EC: 252-104-2                | VLE-CD                    | 150 ppm |                     |

<sup>(1)</sup> Pele

## Valores-limite biológicos:

NP 1796:2014:

| Identificação                                         | IBE                    | Indicador biológico                      | Momento da amostragem |
|-------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------|-----------------------|
| massa de reacção de etilbenzeno e m-xileno e p-xileno | 1500 mg/g (creatinina) | Ácidos (o, m, p)-metilhipúricos na urina | Fim do turno          |
| CAS: Não relevante EC: 905-562-9                      |                        |                                          |                       |

## DNEL (Trabalhadores):

| Identificação                                                                       |          | Curta exposição          |                           | Longa exposição       |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------------|
|                                                                                     |          | Sistémica                | Locais                    | Sistémica             | Locais                  |
| Nafta (petróleo), fracção pesada do tratamento com hidrogénio, < 0.1 % EC 200-753-7 | Oral     | Não relevante            | Não relevante             | Não relevante         | Não relevante           |
|                                                                                     | Cutânea  | Não relevante            | Não relevante             | Não relevante         | Não relevante           |
|                                                                                     | Inalação | 1286,4 mg/m <sup>3</sup> | 1066,67 mg/m <sup>3</sup> | Não relevante         | 837,5 mg/m <sup>3</sup> |
| massa de reacção de etilbenzeno e m-xileno e p-xileno                               | Oral     | Não relevante            | Não relevante             | Não relevante         | Não relevante           |
|                                                                                     | Cutânea  | Não relevante            | Não relevante             | 212 mg/kg             | Não relevante           |
|                                                                                     | Inalação | 442 mg/m <sup>3</sup>    | 442 mg/m <sup>3</sup>     | 221 mg/m <sup>3</sup> | 221 mg/m <sup>3</sup>   |
| 1-metoxi-2-propanol                                                                 | Oral     | Não relevante            | Não relevante             | Não relevante         | Não relevante           |
|                                                                                     | Cutânea  | Não relevante            | Não relevante             | 183 mg/kg             | Não relevante           |
|                                                                                     | Inalação | 553,5 mg/m <sup>3</sup>  | 553,5 mg/m <sup>3</sup>   | 369 mg/m <sup>3</sup> | Não relevante           |

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

| Identificação                                                                                                  |          | Curta exposição |               | Longa exposição |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|
|                                                                                                                |          | Sistémica       | Locais        | Sistémica       | Locais        |
| Ácido 2-etilhexanoico, sal de zirconio<br>CAS: 22464-99-9<br>EC: 245-018-1                                     | Oral     | Não relevante   | Não relevante | Não relevante   | Não relevante |
|                                                                                                                | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 6,49 mg/kg      | Não relevante |
|                                                                                                                | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 32,97 mg/m³     | Não relevante |
| bis(ortofosfato) de trizincio<br>CAS: 7779-90-0<br>EC: 231-944-3                                               | Oral     | Não relevante   | Não relevante | Não relevante   | Não relevante |
|                                                                                                                | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 83 mg/kg        | Não relevante |
|                                                                                                                | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 5 mg/m³         | Não relevante |
| Ácido oleico, composto com (Z) -N-octadec-9-enilpropano-1,3-diamina (2: 1)<br>CAS: 34140-91-5<br>EC: 251-846-4 | Oral     | Não relevante   | Não relevante | Não relevante   | Não relevante |
|                                                                                                                | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 0,014 mg/kg     | Não relevante |
|                                                                                                                | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 0,0984 mg/m³    | Não relevante |
| (2-metoximetiletoxi) propanol<br>CAS: 34590-94-8<br>EC: 252-104-2                                              | Oral     | Não relevante   | Não relevante | Não relevante   | Não relevante |
|                                                                                                                | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 283 mg/kg       | Não relevante |
|                                                                                                                | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 308 mg/m³       | Não relevante |

## DNEL (População):

| Identificação                                                                                                           |          | Curta exposição |               | Longa exposição |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|
|                                                                                                                         |          | Sistémica       | Locais        | Sistémica       | Locais        |
| Nafta (petróleo), fracção pesada do tratamento com hidrogénio, < 0.1 % EC 200-753-7<br>CAS: 64742-48-9<br>EC: 265-150-3 | Oral     | Não relevante   | Não relevante | Não relevante   | Não relevante |
|                                                                                                                         | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | Não relevante   | Não relevante |
|                                                                                                                         | Inalação | 1152 mg/m³      | 640 mg/m³     | Não relevante   | 178,57 mg/m³  |
| massa de reacção de etilbenzeno e m-xileno e p-xileno<br>CAS: Não relevante<br>EC: 905-562-9                            | Oral     | Não relevante   | Não relevante | 12,5 mg/kg      | Não relevante |
|                                                                                                                         | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 125 mg/kg       | Não relevante |
|                                                                                                                         | Inalação | 260 mg/m³       | 260 mg/m³     | 65,3 mg/m³      | 65,3 mg/m³    |
| 1-metoxi-2-propanol<br>CAS: 107-98-2<br>EC: 203-539-1                                                                   | Oral     | Não relevante   | Não relevante | 33 mg/kg        | Não relevante |
|                                                                                                                         | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 78 mg/kg        | Não relevante |
|                                                                                                                         | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 43,9 mg/m³      | Não relevante |
| Ácido 2-etilhexanoico, sal de zirconio<br>CAS: 22464-99-9<br>EC: 245-018-1                                              | Oral     | Não relevante   | Não relevante | 4,51 mg/kg      | Não relevante |
|                                                                                                                         | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 3,25 mg/kg      | Não relevante |
|                                                                                                                         | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 8,13 mg/m³      | Não relevante |
| bis(ortofosfato) de trizincio<br>CAS: 7779-90-0<br>EC: 231-944-3                                                        | Oral     | Não relevante   | Não relevante | 0,83 mg/kg      | Não relevante |
|                                                                                                                         | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 83 mg/kg        | Não relevante |
|                                                                                                                         | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 2,5 mg/m³       | Não relevante |
| Ácido oleico, composto com (Z) -N-octadec-9-enilpropano-1,3-diamina (2: 1)<br>CAS: 34140-91-5<br>EC: 251-846-4          | Oral     | Não relevante   | Não relevante | 0,005 mg/kg     | Não relevante |
|                                                                                                                         | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 0,005 mg/kg     | Não relevante |
|                                                                                                                         | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 0,0174 mg/m³    | Não relevante |
| (2-metoximetiletoxi) propanol<br>CAS: 34590-94-8<br>EC: 252-104-2                                                       | Oral     | Não relevante   | Não relevante | 36 mg/kg        | Não relevante |
|                                                                                                                         | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 121 mg/kg       | Não relevante |
|                                                                                                                         | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 37,2 mg/m³      | Não relevante |

## PNEC:

| Identificação                                                                                |               |               |                           |             |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------------------|-------------|--|
| massa de reacção de etilbenzeno e m-xileno e p-xileno<br>CAS: Não relevante<br>EC: 905-562-9 | STP           | 6,58 mg/L     | Água doce                 | 0,327 mg/L  |  |
|                                                                                              | Solo          | 2,31 mg/kg    | Água marinha              | 0,327 mg/L  |  |
|                                                                                              | Intermitentes | 0,327 mg/L    | Sedimentos (Água doce)    | 12,46 mg/kg |  |
|                                                                                              | Oral          | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) | 12,46 mg/kg |  |
| 1-metoxi-2-propanol<br>CAS: 107-98-2<br>EC: 203-539-1                                        | STP           | 100 mg/L      | Água doce                 | 10 mg/L     |  |
|                                                                                              | Solo          | 4,59 mg/kg    | Água marinha              | 1 mg/L      |  |
|                                                                                              | Intermitentes | 100 mg/L      | Sedimentos (Água doce)    | 52,3 mg/kg  |  |
|                                                                                              | Oral          | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) | 5,2 mg/kg   |  |
| bis(ortofosfato) de trizincio<br>CAS: 7779-90-0<br>EC: 231-944-3                             | STP           | 0,1 mg/L      | Água doce                 | 0,0206 mg/L |  |
|                                                                                              | Solo          | 35,6 mg/kg    | Água marinha              | 0,0061 mg/L |  |
|                                                                                              | Intermitentes | Não relevante | Sedimentos (Água doce)    | 117,8 mg/kg |  |
|                                                                                              | Oral          | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) | 56,5 mg/kg  |  |

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

| Identificação                                                                                                  |               |               |                           |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------------------|---------------|
| Ácido neodecanóico, sal de zinco, básico<br>CAS: 84418-68-8<br>EC: 282-780-4                                   | STP           | 0,4348 mg/L   | Água doce                 | 0,0896 mg/L   |
|                                                                                                                | Solo          | 154,8 mg/kg   | Água marinha              | 0,0265 mg/L   |
|                                                                                                                | Intermitentes | Não relevante | Sedimentos (Água doce)    | 512,2 mg/kg   |
|                                                                                                                | Oral          | 0,02 g/kg     | Sedimentos (Água marinha) | 245,7 mg/kg   |
| Ácido oleico, composto com (Z) -N-octadec-9-enilpropano-1,3-diamina (2: 1)<br>CAS: 34140-91-5<br>EC: 251-846-4 | STP           | Não relevante | Água doce                 | 0,00646 mg/L  |
|                                                                                                                | Solo          | 9,93 mg/kg    | Água marinha              | 0,000646 mg/L |
|                                                                                                                | Intermitentes | 0,0041 mg/L   | Sedimentos (Água doce)    | 204 mg/kg     |
|                                                                                                                | Oral          | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) | 20,4 mg/kg    |
| (2-metoximetiletoxi) propanol<br>CAS: 34590-94-8<br>EC: 252-104-2                                              | STP           | 4168 mg/L     | Água doce                 | 19 mg/L       |
|                                                                                                                | Solo          | 2,74 mg/kg    | Água marinha              | 1,9 mg/L      |
|                                                                                                                | Intermitentes | 190 mg/L      | Sedimentos (Água doce)    | 70,2 mg/kg    |
|                                                                                                                | Oral          | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) | 7,02 mg/kg    |

## 8.2 Controlo da exposição:

A.- Medidas de protecção individual, nomeadamente equipamentos de protecção individual

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B.- Protecção respiratória:

| Pictograma                                                                                                                          | PPE                                                          | Marcação                                                                            | Normas ECN          | Observações                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Protecção obrigatória das vias respiratórias | Máscara auto-filtrante para gases e vapores (Filtro tipo: A) |  | EN 405:2001+A1:2009 | Substituir quando detectar odor ou sabor do contaminante no interior da máscara ou adaptador facial. Quando o contaminante não tiver boas propriedades de aviso, recomenda-se a utilização de equipamentos isolantes. |

C.- Protecção específica das mãos.

| Pictograma                                                                                                            | PPE                                                                           | Marcação                                                                            | Normas ECN        | Observações                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------|
| <br>Protecção obrigatória das mãos | Luvas de protecção química (Material: Butilo, Tempo de penetração: > 240 min) |  | EN ISO 21420:2020 | Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração. |

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

D.- Protecção ocular e facial

| Pictograma                                                                                                           | PPE         | Marcação                                                                            | Normas ECN                                                                                                                  | Observações                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Protecção obrigatória da cara | Ecrã facial |  | EN ISO 16321-1:2022 + EN ISO 16321-3:2022<br>EN ISO 18526-(1,2,3,4):2020<br>EN ISO 18526-(1,2,3,4):2020<br>EN ISO 4007:2018 | Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos. |

E.- Protecção corporal

| Pictograma                                                                                                            | PPE                                                                  | Marcação                                                                            | Normas ECN                                                                                                                                             | Observações                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Protecção obrigatória do corpo | Roupa de protecção contra riscos químicos, anti-estática e ignífuga. |  | EN 1149-1,2,3<br>EN 13034:2005+A1:2009<br>EN ISO 13982-1:2004/A1:2010<br>ISO 6529:2013<br>EN ISO 6530:2005<br>EN ISO 13688:2013/A1:2021<br>EN 464:1994 | Uso exclusivo no trabalho. Limpar diariamente de acordo com as instruções do fabricante. |

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

| Pictograma                                                                                                         | PPE                                                                                               | Marcação                                                                                     | Normas ECN                                                | Observações                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <br>Protecção obrigatória dos pés | Calçado de segurança contra risco químico, com propriedades anti-estáticas e resistência ao calor | <br>CAT III | EN ISO 13287:2019<br>EN ISO 20345:2022<br>EN 13832-1:2018 | Substituir as botas perante qualquer indício de deterioração. |

## F.- Medidas complementares de emergência

Recomenda-se a implementação de equipamentos de emergência adicionais nos locais de trabalho que estejam particularmente expostos ao produto ou em situações em que as avaliações de risco realcem a necessidade de tais equipamentos.

| Medida de emergência                                                                                    | Normas                                          | Medida de emergência                                                                                    | Normas                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <br>Duche de segurança | ANSI Z358-1<br>ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011 | <br>Lavagem dos olhos | DIN 12 899<br>ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011 |

## Controlo da exposição ambiental:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

## Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei n.º 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

|                              |                                       |
|------------------------------|---------------------------------------|
| C.O.V. (Fornecimento):       | 43,67 % peso                          |
| Densidade de C.O.V. a 20 °C: | 420,16 kg/m <sup>3</sup> (420,16 g/L) |
| Número de carbonos médio:    | 9,44                                  |
| Peso molecular médio:        | 134,67 g/mol                          |

Em aplicação do Decreto-Lei n.º 181/2006 (Directiva 2004/42/EC), este produto pronto a utilizar apresenta as seguintes características:

|                                               |                                       |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------|
| Densidade de C.O.V. a 20 °C:                  | 420,96 kg/m <sup>3</sup> (420,96 g/L) |
| Valor limite da UE para o produto (Cat. A.I): | 500 g/L (2010)                        |
| Componentes:                                  | Não relevante                         |

## SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

## 9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

## Aspecto físico:

|                        |                      |
|------------------------|----------------------|
| Estado físico a 20 °C: | Líquido.             |
| Aspecto:               | Viscoso              |
| Cor:                   | Sistema tintométrico |
| Odor:                  | Não relevante *      |
| Limiar olfativo:       | Não relevante *      |

## Volatilidade:

|                                                |                      |
|------------------------------------------------|----------------------|
| Temperatura de ebulição à pressão atmosférica: | 159 °C               |
| Pressão de vapor a 20 °C:                      | 389 Pa               |
| Pressão de vapor a 50 °C:                      | 2447,5 Pa (2,45 kPa) |
| Taxa de evaporação a 20 °C:                    | Não relevante *      |

## Caracterização do produto:

|                               |                         |
|-------------------------------|-------------------------|
| Densidade a 20 °C:            | 962,2 kg/m <sup>3</sup> |
| Densidade relativa a 20 °C:   | 0,962                   |
| Viscosidade dinâmica a 20 °C: | Não relevante *         |

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque Não relevante devido a natureza e perigo do produto

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (continuação)

|                                          |                 |
|------------------------------------------|-----------------|
| Viscosidade cinemática a 20 °C:          | Não relevante * |
| Viscosidade cinemática a 40 °C:          | >20,5 mm²/s     |
| Concentração:                            | Não relevante * |
| pH:                                      | Não relevante * |
| Densidade relativa do vapor a 20 °C:     | Não relevante * |
| Coefficiente de partição n-octanol/água: | Não relevante * |
| Solubilidade em água a 20 °C:            | Não relevante * |
| Propriedade de solubilidade:             | Não relevante * |
| Temperatura de decomposição:             | Não relevante * |
| Ponto de fusão/ponto de congelação:      | Não relevante * |

**Inflamabilidade:**

|                                     |                 |
|-------------------------------------|-----------------|
| Temperatura de inflamação:          | 31 °C           |
| Inflamabilidade (sólido, gás):      | Não relevante * |
| Temperatura de auto-ignição:        | 200 °C          |
| Limite de inflamabilidade inferior: | Não relevante * |
| Limite de inflamabilidade superior: | Não relevante * |

**Características das partículas:**

|                               |                 |
|-------------------------------|-----------------|
| Diâmetro equivalente mediano: | Não relevante * |
|-------------------------------|-----------------|

**9.2 Outras informações:****Informações relativas às classes de perigo físico:**

|                                                                    |                 |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Propriedades explosivas:                                           | Não relevante * |
| Propriedades comburentes:                                          | Não relevante * |
| Corrosivos para os metais:                                         | Não relevante * |
| Calor de combustão:                                                | Não relevante * |
| Aerossóis-percentagem total (em massa) de componentes inflamáveis: | Não relevante * |

**Outras características de segurança:**

|                             |                 |
|-----------------------------|-----------------|
| Tensão superficial a 20 °C: | Não relevante * |
| Índice de refracção:        | Não relevante * |

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque Não relevante devido a natureza e perigo do produto

## SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

**10.1 Reactividade:**

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

**10.2 Estabilidade química:**

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

**10.3 Possibilidade de reacções perigosas:**

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

**10.4 Condições a evitar:**

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

| Choque e fricção | Contacto com o ar | Aquecimento         | Luz Solar                 | Humidade      |
|------------------|-------------------|---------------------|---------------------------|---------------|
| Não aplicável    | Não aplicável     | Risco de inflamação | Evitar incidência directa | Não aplicável |

**10.5 Materiais incompatíveis:**

| Ácidos               | Água          | Matérias comburentes      | Matérias combustíveis | Outros                         |
|----------------------|---------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Evitar ácidos fortes | Não aplicável | Evitar incidência directa | Não aplicável         | Evitar álcalis ou bases fortes |

**10.6 Produtos de decomposição perigosos:**

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE (continuação)

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

## SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

**11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.º 1272/2008:**

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

Contém glicoles, possibilidade de efeitos perigosos para a saúde, pelo que se recomenda não respirar os seus vapores prolongadamente

**Efeitos perigosos para a saúde:**

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

**A- Ingestão (efeito agudo):**

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

**B- Inalação (efeito agudo):**

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

**C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):**

- Contacto com a pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por contacto com a pele. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Contacto com os olhos: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

**D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):**

- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.  
IARC: massa de reacção de etilbenzeno e m-xileno e p-xileno (3: Não classificável quanto à carcinogenicidade para o homem); Nafta (petróleo), fracção pesada do tratamento com hidrogénio, < 0.1 % EC 200-753-7 (3: Não classificável quanto à carcinogenicidade para o homem); Hidrocarbonetos, C9-C11, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, < 2% aromáticos (3: Não classificável quanto à carcinogenicidade para o homem); destilados (petróleo), leves tratados com hidrogénio (< 0.01 kPa, 20°C) (3: Não classificável quanto à carcinogenicidade para o homem)
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

**E- Efeitos de sensibilização:**

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

**F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:**

Uma exposição a altas concentrações pode motivar depressão do sistema nervoso central, ocasionando dor de cabeça, tonturas, vertigens, náuseas, vômitos, confusão e, no caso de afecção grave, a perda de consciência.

**G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:**

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por exposição repetitiva. Para mais informações, consultar a epígrafe 3.
- Pele: Pode provocar secura da pele ou fissuras, por exposição repetida.

**H- Perigo de aspiração:**

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

**Outras informações:**

Não relevante

**Informação toxicológica específica das substâncias:**

| Identificação                                                                                                           | Toxicidade aguda         |             | Género   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|----------|
| massa de reacção de etilbenzeno e m-xileno e p-xileno<br>CAS: Não relevante<br>EC: 905-562-9                            | DL50 oral                | 2100 mg/kg  | Ratazana |
|                                                                                                                         | DL50 cutânea             | 1100 mg/kg  | Ratazana |
|                                                                                                                         | LC50 inalação de vapores | 11 mg/L     |          |
| Nafta (petróleo), fracção pesada do tratamento com hidrogénio, < 0.1 % EC 200-753-7<br>CAS: 64742-48-9<br>EC: 265-150-3 | DL50 oral                | 15000 mg/kg | Ratazana |
|                                                                                                                         | DL50 cutânea             | 3160 mg/kg  | Coelho   |
|                                                                                                                         | LC50 inalação de vapores |             |          |
| Hidrocarbonetos, C9-C11, n-alcenos, isoalcenos, cíclicos, < 2% aromáticos<br>CAS: Não relevante<br>EC: 919-857-5        | DL50 oral                | >5000 mg/kg | Ratazana |
|                                                                                                                         | DL50 cutânea             |             |          |
|                                                                                                                         | LC50 inalação de vapores |             |          |
| 1-metoxi-2-propanol<br>CAS: 107-98-2<br>EC: 203-539-1                                                                   | DL50 oral                | 4016 mg/kg  | Ratazana |
|                                                                                                                         | DL50 cutânea             |             |          |
|                                                                                                                         | LC50 inalação de vapores |             |          |
| Acido 2-etilhexanoico, sal de zirconio<br>CAS: 22464-99-9<br>EC: 245-018-1                                              | DL50 oral                | 2043 mg/kg  | Ratazana |
|                                                                                                                         | DL50 cutânea             |             |          |
|                                                                                                                         | LC50 inalação de poeiras |             |          |
| (2-metoximetiletoxi) propanol<br>CAS: 34590-94-8<br>EC: 252-104-2                                                       | DL50 oral                | >5000 mg/kg | Ratazana |
|                                                                                                                         | DL50 cutânea             | 9510 mg/kg  | Coelho   |
|                                                                                                                         | LC50 inalação de vapores |             |          |

**11.2 Informações sobre outros perigos:****Propriedades desreguladoras do sistema endócrino**

O Produto não tem presente substâncias com propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com os critérios do regulamento.

**Outras informações**

Não relevante

## SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

**12.1 Toxicidade:****Toxicidade aguda:**

| Identificação                                                                                                           | Concentração |                       | Espécie                   | Género    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|---------------------------|-----------|
| Nafta (petróleo), fracção pesada do tratamento com hidrogénio, < 0.1 % EC 200-753-7<br>CAS: 64742-48-9<br>EC: 265-150-3 | CL50         | 2200 mg/L (96 h)      | Pimephales promelas       | Peixe     |
|                                                                                                                         | EC50         | 1000 mg/L (96 h)      | Daphnia magna             | Crustáceo |
|                                                                                                                         | EC50         | Não relevante         |                           |           |
| massa de reacção de etilbenzeno e m-xileno e p-xileno<br>CAS: Não relevante<br>EC: 905-562-9                            | CL50         | >10 - 100 mg/L (96 h) |                           | Peixe     |
|                                                                                                                         | EC50         | >10 - 100 mg/L (48 h) |                           | Crustáceo |
|                                                                                                                         | EC50         | >10 - 100 mg/L (72 h) |                           | Alga      |
| 1-metoxi-2-propanol<br>CAS: 107-98-2<br>EC: 203-539-1                                                                   | CL50         | 20800 mg/L (96 h)     | Pimephales promelas       | Peixe     |
|                                                                                                                         | EC50         | 23300 mg/L (48 h)     | Daphnia magna             | Crustáceo |
|                                                                                                                         | EC50         | 1000 mg/L (168 h)     | Selenastrum capricornutum | Alga      |
| Acido 2-etilhexanoico, sal de zirconio<br>CAS: 22464-99-9<br>EC: 245-018-1                                              | CL50         | 270 mg/L (96 h)       | N/A                       | Peixe     |
|                                                                                                                         | EC50         | Não relevante         |                           |           |
|                                                                                                                         | EC50         | Não relevante         |                           |           |

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

| Identificação                                                                                                  | Concentração              | Espécie                         | Género    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------|-----------|
| bis(ortofosfato) de trizinc<br>CAS: 7779-90-0<br>EC: 231-944-3                                                 | CL50 >0,1 - 1 mg/L (96 h) |                                 | Peixe     |
|                                                                                                                | EC50 >0,1 - 1 mg/L (48 h) |                                 | Crustáceo |
|                                                                                                                | EC50 >0,1 - 1 mg/L (72 h) |                                 | Alga      |
| Ácido neodecanóico, sal de zinco, básico<br>CAS: 84418-68-8<br>EC: 282-780-4                                   | CL50 >0,1 - 1 mg/L (96 h) |                                 | Peixe     |
|                                                                                                                | EC50 >0,1 - 1 mg/L (48 h) |                                 | Crustáceo |
|                                                                                                                | EC50 >0,1 - 1 mg/L (72 h) |                                 | Alga      |
| Ácido oleico, composto com (Z) -N-octadec-9-enilpropano-1,3-diamina (2: 1)<br>CAS: 34140-91-5<br>EC: 251-846-4 | CL50 1,35 mg/L (96 h)     | Danio rerio                     | Peixe     |
|                                                                                                                | EC50 0,048 mg/L (48 h)    | Daphnia magna                   | Crustáceo |
|                                                                                                                | EC50 0,41 mg/L (72 h)     | Pseudokirchneriella subcapitata | Alga      |
| (2-metoximetiletoxi) propanol<br>CAS: 34590-94-8<br>EC: 252-104-2                                              | CL50 10000 mg/L (96 h)    | Pimephales promelas             | Peixe     |
|                                                                                                                | EC50 1919 mg/L (48 h)     | Daphnia magna                   | Crustáceo |
|                                                                                                                | EC50 Não relevante        |                                 |           |

## Toxicidade a longo prazo:

| Identificação                                                                             | Concentração       | Espécie             | Género    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|-----------|
| massa de reacção de etilbenzeno e m-xileno e p-xileno<br>CAS: Não relevante EC: 905-562-9 | NOEC 1,3 mg/L      | Oncorhynchus mykiss | Peixe     |
|                                                                                           | NOEC 1,17 mg/L     | Ceriodaphnia dubia  | Crustáceo |
| Acido 2-etilhexanoico, sal de zirconio<br>CAS: 22464-99-9 EC: 245-018-1                   | NOEC Não relevante |                     |           |
|                                                                                           | NOEC 25 mg/L       | Daphnia magna       | Crustáceo |
| (2-metoximetiletoxi) propanol<br>CAS: 34590-94-8 EC: 252-104-2                            | NOEC Não relevante |                     |           |
|                                                                                           | NOEC 0,5 mg/L      | Daphnia magna       | Crustáceo |

## 12.2 Persistência e degradabilidade:

## Informação específica das substâncias:

| Identificação                                                                                                           | Degradabilidade |               | Biodegradabilidade |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|--------------------|---------------|
| Hidrocarbonetos, C9-C11, n-alcenos, isoalcenos, cíclicos, < 2% aromáticos<br>CAS: Não relevante<br>EC: 919-857-5        | DBO5            | Não relevante | Concentração       | Não relevante |
|                                                                                                                         | DQO             | Não relevante | Período            | 28 dias       |
|                                                                                                                         | DBO5/DQO        | Não relevante | % Biodegradado     | 80 %          |
| Nafta (petróleo), fracção pesada do tratamento com hidrogénio, < 0.1 % EC 200-753-7<br>CAS: 64742-48-9<br>EC: 265-150-3 | DBO5            | Não relevante | Concentração       | Não relevante |
|                                                                                                                         | DQO             | Não relevante | Período            | 28 dias       |
|                                                                                                                         | DBO5/DQO        | Não relevante | % Biodegradado     | 89,9 %        |
| massa de reacção de etilbenzeno e m-xileno e p-xileno<br>CAS: Não relevante<br>EC: 905-562-9                            | DBO5            | Não relevante | Concentração       | Não relevante |
|                                                                                                                         | DQO             | Não relevante | Período            | 28 dias       |
|                                                                                                                         | DBO5/DQO        | Não relevante | % Biodegradado     | 88 %          |
| 1-metoxi-2-propanol<br>CAS: 107-98-2<br>EC: 203-539-1                                                                   | DBO5            | Não relevante | Concentração       | 100 mg/L      |
|                                                                                                                         | DQO             | Não relevante | Período            | 28 dias       |
|                                                                                                                         | DBO5/DQO        | Não relevante | % Biodegradado     | 90 %          |
| Acido 2-etilhexanoico, sal de zirconio<br>CAS: 22464-99-9<br>EC: 245-018-1                                              | DBO5            | Não relevante | Concentração       | 20 mg/L       |
|                                                                                                                         | DQO             | Não relevante | Período            | 28 dias       |
|                                                                                                                         | DBO5/DQO        | Não relevante | % Biodegradado     | 99 %          |
| Ácido oleico, composto com (Z) -N-octadec-9-enilpropano-1,3-diamina (2: 1)<br>CAS: 34140-91-5<br>EC: 251-846-4          | DBO5            | Não relevante | Concentração       | 41 mg/L       |
|                                                                                                                         | DQO             | Não relevante | Período            | 28 dias       |
|                                                                                                                         | DBO5/DQO        | Não relevante | % Biodegradado     | 61 %          |
| (2-metoximetiletoxi) propanol<br>CAS: 34590-94-8<br>EC: 252-104-2                                                       | DBO5            | Não relevante | Concentração       | Não relevante |
|                                                                                                                         | DQO             | 0 g O2/g      | Período            | 28 dias       |
|                                                                                                                         | DBO5/DQO        | Não relevante | % Biodegradado     | 73 %          |

## 12.3 Potencial de bioacumulação:

## Informação específica das substâncias:

| Identificação                                                                                | Potencial de bioacumulação |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------|
| massa de reacção de etilbenzeno e m-xileno e p-xileno<br>CAS: Não relevante<br>EC: 905-562-9 | BCF                        | 9     |
|                                                                                              | Log POW                    | 2,77  |
|                                                                                              | Potencial                  | Baixo |

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

| Identificação                                                                                                  | Potencial de bioacumulação |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------|
| 1-metoxi-2-propanol<br>CAS: 107-98-2<br>EC: 203-539-1                                                          | BCF                        | 3        |
|                                                                                                                | Log POW                    | -0,44    |
|                                                                                                                | Potencial                  | Baixo    |
| Ácido 2-etilhexanoico, sal de zirconio<br>CAS: 22464-99-9<br>EC: 245-018-1                                     | BCF                        |          |
|                                                                                                                | Log POW                    | 2,96     |
|                                                                                                                | Potencial                  |          |
| Ácido oleico, composto com (Z) -N-octadec-9-enilpropano-1,3-diamina (2: 1)<br>CAS: 34140-91-5<br>EC: 251-846-4 | BCF                        | 71       |
|                                                                                                                | Log POW                    | 33       |
|                                                                                                                | Potencial                  | Moderado |
| (2-metoximetiletoxi) propanol<br>CAS: 34590-94-8<br>EC: 252-104-2                                              | BCF                        | 1        |
|                                                                                                                | Log POW                    | -0,06    |
|                                                                                                                | Potencial                  | Baixo    |

## 12.4 Mobilidade no solo:

| Identificação                                                                                                           | Absorção/dessorção |               | Volatilidade |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|--------------|-------------------|
| Nafta (petróleo), fracção pesada do tratamento com hidrogénio, < 0.1 % EC 200-753-7<br>CAS: 64742-48-9<br>EC: 265-150-3 | Koc                | 100           | Henry        | Não relevante     |
|                                                                                                                         | Conclusão          | Alto          | Solo seco    | Não relevante     |
|                                                                                                                         | Tensão superficial | Não relevante | Solo úmido   | Não relevante     |
| massa de reacção de etilbenzeno e m-xileno e p-xileno<br>CAS: Não relevante<br>EC: 905-562-9                            | Koc                | 202           | Henry        | 524,86 Pa·m³/mol  |
|                                                                                                                         | Conclusão          | Moderado      | Solo seco    | Sim               |
|                                                                                                                         | Tensão superficial | Não relevante | Solo úmido   | Sim               |
| Ácido 2-etilhexanoico, sal de zirconio<br>CAS: 22464-99-9<br>EC: 245-018-1                                              | Koc                | Não relevante | Henry        | 2,94E-1 Pa·m³/mol |
|                                                                                                                         | Conclusão          | Não relevante | Solo seco    | Sim               |
|                                                                                                                         | Tensão superficial | Não relevante | Solo úmido   | Sim               |

## 12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

## 12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

O Produto não tem presente substâncias com propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com os critérios do regulamento.

## 12.7 Outros efeitos adversos:

Não descritos

## SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

## 13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

| Código    | Descrição                                                                                   | Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014) |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| 08 01 11* | resíduos de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas | Perigoso                                         |

## Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014):

HP14 Ecotóxico, HP3 Inflamável

## Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto directo com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

## Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) n.º1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n. °1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

## SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE (continuação)

**Transporte terrestre de mercadorias perigosas:**

Em aplicação do ADR 2025 e RID 2025:



- 14.1 Número ONU ou número de ID:** UN1263
- 14.2 Designação oficial de transporte da ONU:** TINTAS
- 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:** 3
- Etiquetas:** 3
- 14.4 Grupo de embalagem:** III
- 14.5 Perigos para o ambiente:** Não
- 14.6 Precauções especiais para o utilizador**
- Disposições especiais: 163, 367, 650
- Código de Restrição em túneis: D/E
- Propriedades físico-químicas: Ver secção 9
- Quantidades Limitadas: 5 L
- 14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:** Não relevante

Nota: "Não é aplicável num recipiente com capacidade inferior a 450 litros (2.2.3.1.5)"

**Transporte de mercadorias perigosas por mar:**

Em aplicação ao IMDG 42-24:



- 14.1 Número ONU ou número de ID:** UN1263
- 14.2 Designação oficial de transporte da ONU:** TINTAS
- 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:** 3
- Etiquetas:** 3
- 14.4 Grupo de embalagem:** III
- 14.5 Perigos para o ambiente:** Não
- 14.6 Precauções especiais para o utilizador**
- Disposições especiais: 223, 955, 163, 367
- Códigos EmS: F-E, S-E
- Propriedades físico-químicas: Ver secção 9
- Quantidades Limitadas: 5 L
- Grupo de segregação: Não relevante
- 14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:** Não relevante

Nota: "Não é aplicável num recipiente com capacidade inferior a 450 litros (2.3.2.5)"

**Transporte de mercadorias perigosas por ar:**

Em aplicação ao IATA/ICAO 2026:



## SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE (continuação)



- 14.1 Número ONU ou número de ID:** UN1263
- 14.2 Designação oficial de transporte da ONU:** TINTAS
- 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:** 3
- Etiquetas:** 3
- 14.4 Grupo de embalagem:** III
- 14.5 Perigos para o ambiente:** Não
- 14.6 Precauções especiais para o utilizador**
- Propriedades físico-químicas:** Ver secção 9
- 14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:** Não relevante

## SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

**15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:**

- Artigo 95, Regulamento (UE) 528/2012: Não relevante
- Regulamento (UE) 2019/1021 relativo aos poluentes orgânicos persistentes: Não relevante
- Regulamento (UE) 2024/590, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono: Não relevante
- REGULAMENTO (UE) 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: *Hidrocarbonetos, C9-C11, n-alcenos, isoalcenos, cíclicos, < 2% aromáticos (Não relevante)*
- Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante
- Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

**DL 150/2015 (SEVESO III):**

| Secção | Descrição            | Requisitos do nível inferior | Requisitos do nível superior |
|--------|----------------------|------------------------------|------------------------------|
| P5c    | LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS | 5000,000                     | 50000,000                    |

**Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):**

Não podem ser utilizadas em:

- objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,
- máscaras e partidas,
- jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.

A exposição ocupacional a sílica cristalina respirável deve ser controlada de acordo com a Diretiva (UE) 2019/130.

**Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:**

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

**Outras legislações:**

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 155/2013, de 5 de novembro, procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 82/2003, de 23 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2008, de 2 de abril, que aprova o Regulamento para a Classificação, Embalagem, Rotulagem e Fichas de Dados de Segurança de Preparações Perigosas.

Decreto-Lei n.º 98/2010, estabelece o regime a que obedecem a classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas para a saúde humana ou para o ambiente, com vista à sua colocação no mercado.

Decreto-Lei n.º 152-C/2017, de 11 de dezembro, que estabelece a terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 89/2008, de 30 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 142/2010, de 31 de dezembro, e 214-E/2015, de 30 de Setembro, relativo às especificações técnicas dos combustíveis.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)

perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Proceda à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 17372015, de 25 de agosto. Portaria n.º 209/2004 – Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei n.º 147/2008, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais (Directiva n.º 2004/35/CE).

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei 218/2015, que estabelece as normas de qualidade ambiental no domínio da política da água (Directiva n.º 2013/39/UE): Definida uma norma de qualidade ambiental para hidrocarbonetos totais (pode ser consultada na secção 8.2 do presente SDS). Decreto-Lei n.º 121/2001 (Regulamento (UE) Nº 528/2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas)

Directiva 92/85/CEE.

Directiva 94/33/CE relativa à protecção dos jovens no trabalho, na última redacção que lhe foi dada.

Seguir os regulamentos nacionais relativos à protecção dos trabalhadores contra os riscos de exposição a agentes cancerígenos e mutagénicos no trabalho, de acordo com a Directiva 2004/37/CE.

Decreto Lei n.º 127/2013 de 30 de Agosto, que transpõe a limitação da emissão de compostos orgânicos voláteis resultantes da utilização de solventes orgânicos em certas actividades e instalações, constante do Decreto-Lei n.º 242/2001, de 31 de agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 181/2006, de 6 de setembro, e 98/2010, de 11 de agosto, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 1999/13/CE, do Conselho, de 11 de março de 1999.

**15.2 Avaliação da segurança química:**

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

## SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

**Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:**

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO)

**Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:**

COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (SECÇÃO 3):

· Substâncias retiradas

Quartzo (RCS < 1 %) (14808-60-7)

**Textos das frases contempladas na secção 2:**

H412: Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

H336: Pode provocar sonolência ou vertigens.

H226: Líquido e vapor inflamáveis.

**Textos das frases contempladas na secção 3:**

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

**Regulamento nº1272/2008 (CLP):**



## SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)

Acute Tox. 4: H312+H332 - Nocivo em contacto com a pele ou por inalação.  
Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.  
Aquatic Chronic 1: H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.  
Aquatic Chronic 2: H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.  
Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.  
Asp. Tox. 1: H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.  
Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave.  
Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis.  
Repr. 2: H361d - Suspeito de afectar o nascituro.  
Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.  
STOT RE 2: H373 - Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida (Oral).  
STOT RE 2: H373 - Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida.  
STOT SE 3: H335 - Pode provocar irritação das vias respiratórias.  
STOT SE 3: H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens.

**Procedimento de classificação:**

Aquatic Chronic 3: Método de cálculo  
STOT SE 3: Método de cálculo  
Flam. Liq. 3: Método de cálculo (2.6.4.3.)

**Conselhos relativos à formação:**

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

**Principais fontes de literatura:**

<http://echa.europa.eu>  
<http://eur-lex.europa.eu>

**Abreviaturas e acrónimos:**

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada  
(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas  
(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo  
(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional  
(DQO) Demanda Química de oxigénio  
(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias (BCF) Fator de bioconcentração  
(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)  
(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste  
(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste  
(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanolágua  
(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico  
(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)  
(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução  
(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)  
(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)  
(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica  
(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)  
(EPI) Equipamento de proteção individual  
(STOT) Toxicidade para órgãos salvo específicos  
(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável  
(UFI) identificador único de fórmula  
(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro  
(C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA